

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## EMENDA IMPOSITIVA 132

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Constitution of the Consti

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	(FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba. Modalidade: Ginástica Rítmica	R\$ 8.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 8.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador Renato Nogueira Juimarães - RENATO CEBOLA



## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

## **JUSTIFICATIVA**

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021), tem por objetivo delimitar a monta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o (FAEP) Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba, destinados a modalidade da Ginástica Rítmica.

A Ginástica Rítmica é uma modalidade relativamente nova, mas suas inspirações, como a dança e o balé, existem há centenas de anos. A Ginástica Rítmica é uma ramificação da ginástica, e combina movimentos de balé e dança, por meio da utilização de aparelhos, tais como cordas, arcos, maças e bolas. Um dos principais objetivos dessa modalidade é promover uma verdadeira expressão corporal, por meio de movimentos combinados, harmônicos, sincronizados com a música e uso de aparelhos. Como toda modalidade esportiva, a Ginástica Rítmica também traz uma série de benefícios à saúde para seus praticantes: ajuda a melhorar a coordenação motora; melhora o equilíbrio; consciência corporal; força; flexibilidade; ritmo; melhora o desenvolvimento cognitivo; trabalhar a hiperatividade; desenvolve o raciocínio e agilidade; melhora o sistema cardiovascular e respiratório; desenvolve o trabalho em equipe; autoestima; confiança e perseverança. Através da prática esportiva podemos auxiliar a formação de indivíduos críticos e atuantes em nosso Município, o esporte seguro e inclusivo oferece as condições essenciais para o desenvolvimento integral, e assim, ajuda a promover a transformação social. Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.